Icapuí
Gestão
Feliz Cidade 1997 - 2000

LEI Nº 265/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REDONDA P.A REDONDA UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1° - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Redonda P.A Redonda, registrada no Cartório Alexandre Gondim, Livro NA° 2 sob n° 267, folha 194, fundada em 12 de janeiro de 1997.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de abril de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL